

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2024-2

Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 37/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa MDCE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do nº 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MDCE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ/M.F sob o nº 04.378.862/0001-03, com sede à Rua Ronaldo, nº 2170, Parque Dom Pedro I, Franca/SP, CEP: 14.409-224, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Xavier de Souza, portador do documento de identidade R.G. nº 33.237.944-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 2 279.712.688-23, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 387/2024, relativo à Dispensa de licitação nº. 290/2024 vem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024** é prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais, com reajuste inflacionário abaixo do IPCA, ficando em 3,77%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 30 de setembro de 2024 e primeiro termo aditivo firmado em 08 de setembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024** fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para a contratação de serviços supracitados.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 22 de setembro de 2026.

JOSE ALFREDO DE PADUA
GUERRA:16212092885

Assinado de forma digital por JOSE
ALFREDO DE PADUA
GUERRA:16212092885
Dados: 2026.09.22 14:40:14 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARCELO XAVIER DE SOUZA
Data: 22/09/2026 14:25:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Centro Universitário Municipal de Franca/SP
Sr. José Alfredo de Pádua Guerra

CONTRATADA

MDCE IMUNIZACAO E CONTROLE
DE PRAGAS LTDA

Testemunhas:

FLAVIO HENRIQUE DE
OLIVEIRA
COSTA:10022606637

Assinado de forma digital por
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
COSTA:10022606637
Dados: 2026.09.23 09:31:30 -03'00'



Documento assinado digitalmente
ADRIANA SILVA DIAS
Data: 22/09/2026 14:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Henrique De Oliveira Costa
CPF: 100.226.066-37

Adriana Silva Dias
CPF: 361.199.408-12